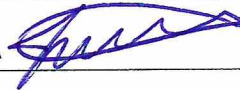

	ATA DE REUNIÃO - ATA		Nº: 001
			Pág.: 1 / 1
Assunto: REUNIÃO ENTRE A DIRETORIA DA CMB E DIRETORIA DO SNM			
Data: 25/02 /2021	Coordenação: HUGO CAVALCANTE NOGUEIRA 		Local: ANFITEATRO
ÁREA	PARTICIPANTES	VISTO	
DICOP/DIGES	JEAN PEDRAZZA REICHE		
DIRIM	PAULO RICARDO DE M. FERREIRA		
DIOPE	SERGIO PERINI RODRIGUES		
DEPLA	RODRIGO FERNANDES DO COUTO		
SNM	RONI DA SILVA OLIVEIRA – DIRETOR		
SNM	ALUIZIO FIRMIANO DA SILVA JUNIOR – DIRETOR		
SNM	ANDERSON GOMES SANTOS - DIRETOR		
SNM	EDSON FRANCISCO DA SILVA – DIRETOR		
SNM	MARCUS VINÍCIUS M. N. DO SANTOS – DIRETOR		
SNM	CLAUDIO VILLELA FERREIRA - DIRETOR		
SNM	EDILSON MARK DE SOUZA - DIRETOR		

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

Os representantes da CMB, após reunião realizada entre a Diretoria da CMB e a Diretoria do SNM, em 25/02/2021, formalizam perante os representantes do Sindicato Nacional dos Moedeiros – SNM, os mais recentes entendimentos suficientes para convocação da assembleia cujo objeto é a deliberação de labor extraordinário em locais insalubres da CMB no segundo bimestre de 2021, necessário ao cumprimento das obrigações assumidas pela empresa na fabricação de cédulas de Pesos Argentino.

No mais, a Diretoria Executiva reconhece o compromisso firmado nas reuniões paritárias 11ª, 13ª, 14ª 15ª, 16ª, 17ª e 18ª quando as partes chegaram a conclusão sobre possibilidade de um acordo para por fim à ação judicial ajuizada pelo SNM que questionava as condições dos editais de promoção e progressão 2019/2020 publicados pela CMB.

No entanto, como é de conhecimento público, antes da formalização do referido acordo perante a Justiça, houve a prolação de sentença, que julgou totalmente improcedentes os pedidos formulados pelo SNM. Tal fato mitiga a continuidade das tratativas negociais extrajudiciais, uma vez que a decisão judicial é inegavelmente atenta à situação econômico-financeira da Empresa.

Destarte, como demonstração de boa-fé e reafirmando a intenção de busca por um ambiente de trabalho mais colaborativo e produtivo, não obstante sentença favorável à CMB, a Diretoria Executiva reafirma que, no curso ordinário do processo, caso o Tribunal entenda pela oportunidade de reabertura das negociações em revisão à decisão de primeira instância, é possível a reabertura das rodadas de negociação.

Ademais, visando a conclusão das atividades necessárias à publicação do edital de Promoção e Progressão para o exercício 2021, o SNM se compromete em retornar para a CMB suas ponderações acerca do material em reunião a ser marcada posteriormente.

Assim, a reunião encerrou às 16h estando todos de acordo com a presente ata.